



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

013

LEI Nº 2.756, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1.991

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NOÉ DOMINGOS
CÉLICE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRI
GUI.

*R.
p. 92
l. 16.*

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Mu-
nicipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando-
das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
creta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º -- A via pública conhecida -
como "Rua E", localizada no Jardim Jussara Maria, -
passa a denominar-se RUA NOÉ DOMINGOS CÉLICE.

ART. 2º -- Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos
oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e um.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
(ENGº JOSÉ HAMILTON VILLAÇA)
Diretor do Departamento de O-
bras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente -
da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra,-
por afixação no local de costume.

[Handwritten Signature]
(INGGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Chefe da Divisão de Expediente